



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 072/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

ADEMIR RENATO NEDEL, Prefeito Municipal de Campina das Missões, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **06/12/2014 (sábado)**, na **Escola Estadual de Ensino Básico João XXIII**, situada na **Rua Uruguiana, 337, Centro, no Município de Campina das Missões/RS**, nos horários que seguem:

Horários	Cargos
9h	Assistente de Administração, Contador, Engenheiro Civil, Secretário de Escola, Técnico em Informática
14h	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Assistente Social, Auxiliar de Odontólogo, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Enfermeiro do PSF, Médico do PSF, Monitor de Educação Infantil, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquina Pesada, Operário, Pedreiro, Professor Ensino Fundamental Séries Finais (Geografia, História, Matemática, Português, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, Servente Merendeira, Técnico em Enfermagem do PSF

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 065/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br).

2.1. A inscrição de nº 789 teve registro de pagamento com data posterior ao vencimento, não tendo sido processada para efeito de cadastramento no presente Concurso Público, conforme determina o Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 065/2014.

2.2. A inscrição de nº 501, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 065/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **17, 18 e 19/11/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 065/2014, junto à **Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Santa Tereza, 821, Centro, Campina das Missões/RS, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.**

Prefeitura Municipal de Campina das Missões, 14 de novembro de 2014.

ADEMIR RENATO NEDEL,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.